

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.655/2019

AUTORIZA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a requisição da servidora pública municipal **FLAVIANA MENDES GERALDI**, matrícula 15.777-5, detentora do cargo de Oficial de Administração – Nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que prestará serviço junto ao Cartório Eleitoral do Estado de Minas Gerais - Comarca de Varginha, conforme publicação no “Diário do Judiciário Eletrônico”/TRE-MG, em 08/04/2019, PAD 1903248/2019.

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida será com ônus para o Município.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º O prazo de requisição da referida servidora será pelo período compreendido entre 08/04/2019 a 31/12/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 08/04/2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de junho de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO